



Departamento de
Administração

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 8.007, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

Revoga em todo o seu teor o Decreto
nº 7.948, de 11 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado, em todo o seu teor, o Decreto nº 7.948, de 11 de
setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional
especial para os fins que especifica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de novembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de novembro de 2019.

CÂMARA M ASSIS 13/NOV/2019 09:18 000001006